

## DECISÃO/ATA

Processo nº 1451/2026 referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA XCMG 180 3BR**, nesta cidade de Silvânia.

## JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:

*Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 - Contratações até R\$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) serviços de manutenção de veículos automotores propriedade do órgão.*

- ✓ A empresa **NEVE AUTO PEÇAS VPS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.855.381/0001-19 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 19 de janeiro de 2026**, no valor global de **R\$ 1.029,36 (mil e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)**
- ✓ A Empresa **J A PARTS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 38.891.234/0001-49 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 19 de janeiro de 2026**, no valor global de **R\$ 1.129,56 (mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)**
- ✓ A empresa **NOVA AGRO PEÇAS AGRICOLAS**, inscrita no CNPJ nº 11.446.584/0001-40 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 19 de janeiro de 2026**, no valor global de **R\$ 1.221,76 (mil duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)**

## DIANTE DO EXPOSTO

O presente procedimento de requisição do Senhor Secretário de Transportes e Rodovias, em respeito da necessidade do **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA XCMG 180 3BR**.

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº 4034, da dispensa de licitação a forma de julgamento adotada será pelo critério de (valor global / menor preço por item), **R\$ 1.029,36 (mil e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)** conforme definido no presente processo, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.



portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório, sendo que o mesmo é dispensável quando o valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato.

Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declara-se os vencedores conforme planilha abaixo:

NEVE AUTO PECAS VPS LTDA-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.855.381/0001-19, estabelecida na AV. GOIAS QD.B-09 LT 12, VISTA ALEGRE, VIANÓPOLIS, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ADAPTADOR REDUTOR FÊMEA		2	UN	30,00	60,00
1/2	FERRAMENTA SACA NÚCLEO 2 LADOS		1	UN	30,00	30,00
1/3	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTÍVEL		1	UN	218,36	218,36
1/4	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO		1	UN	200,00	200,00
1/5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1317		1	UN	134,00	134,00
1/6	FILTRO DE ÓLEO		1	UN	130,00	130,00
1/7	FILTRO DE CABINE		1	UN	120,00	120,00
1/8	RELÊ DE SETA DA XCMG		1	UN	30,00	30,00
1/9	CHAVE UNIVERSAL DUAS POSIÇÕES		1	UN	89,00	89,00
1/10	CHICOTE DUAS VIAS UNIVERSAL		1	UN	18,00	18,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR:</b>						<b>1.029,36</b>



**Silvânia**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Diante do exposto *apresento* **PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem autuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 13 de fevereiro de 2026

**VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS**  
Agente de Contratação

Centro Administrativo Municipal "José do Nascimento Caixeta"  
Praça do Rosário, nº 440, Centro, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000  
E-mail: prefeitura@silvania.go.gov.br